



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 142/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora efetiva, Sra. **DEISE CRISTINA RABELO GONÇALVES**, para ocupar temporariamente, o cargo de Chefe da Divisão de Tesouraria e desempenhar todas as funções a ele inerentes durante o período de gozo de férias da ocupante do cargo, Sra. Sílvia Aparecida Otavio que tem início em 01 de agosto de 2017 e término em 30 de agosto de 2017.

A substituta conceder-lhe-á uma Função Gratificada FG 01, conforme Tabela 3, do Anexo III da Lei Municipal nº. 501/2017, durante o período do gozo de férias da titular do cargo.

Dê-se posse do cargo a servidora designada e concomitantemente, tome-lhe o compromisso de bem e fielmente desempenhar as atividades do cargo sob responsabilidade funcional civil e criminal.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 21 de julho de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 25 de 07 de 2017
edição 1786
nº 114